
DIREÇÃO REGIONAL DA ENERGIA
Édito n.º 1/2017 de 9 de Janeiro de 2017

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Direção Regional da Energia, sita na Rua Eng.º Deodato Magalhães, nº 6 - Paim, 9500-768 Ponta Delgada, e na Secretaria da Câmara Municipal da Horta, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projeto apresentado pela Empresa Eletricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na Direção Regional da Energia com o n.º 30-7001/17 (4149/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal Aéreo de MT a 15 kV para o PT AI CMH - Furo Maria Dias, sita em Freguesia de Cedros, Concelho da Horta, Ilha do Faial. A instalação é constituída por um ramal aéreo de MT a 15 kV com 777 metros de comprimento, derivado do apoio 82 da Linha MT 15 kV Ribeirinha - Ribeira do Pinheiro, que se destina a alimentar o PT AI CMH - Furo Maria Dias.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direção Regional, dentro do prazo citado.

5 de janeiro de 2017. - A Diretora Regional da Energia, *Andreia Melo Carreiro*.